



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº2

Procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Fronteira, aberto pela deliberação da Câmara Municipal de Fronteira de 9 de junho de 2026.

Do júri designado pelo Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2026, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Sónia Alexandra Garção Andrade

1º vogal efetivo: Vânia do Céu de Almeida Malanho Zacarias

2º vogal efetivo: Tiago José Pernas Rasquete

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a respetiva ordem de trabalhos:

Ponto único: Admissão e exclusão de candidatos

Ponto único:

Concluído o período de 10 dias úteis determinado pelo ponto 12.2 do Aviso do Procedimento, para receção de candidaturas, o Júri procedeu à verificação dos elementos apresentados por catorze candidatos conforme candidaturas rececionadas pelos meios previstos no aviso de procedimento.

O Júri deliberou pela admissão de nove candidaturas e admissão condicionada de uma candidatura, verificado que foi o cumprimento dos requisitos de admissão descritos no aviso do procedimento, bem como o respeito pelo enunciado pelo ponto 12, quanto à forma, prazo e local e pelo ponto 13, quanto à apresentação de documentos.

Deliberou ainda pela exclusão de quatro candidaturas pelo motivo que consta da lista que a seguir se transcreve.

O Júri deliberou proceder à elaboração das listas de candidatos admitidos e excluídos, conforme se transcreve e reproduz para todos os efeitos legais.

CANDIDATOS ADMITIDOS

N.º	NOME	ADMISSÃO / EXCLUSÃO
2	Bernardo Miguel Alves Miguéns Laranjeira	Admitido
3	Catarina Isabel Ribeiro Ferreira	Admitido
4	Cristiana Filipa Prates Oliveira Marques	Admitido
8	João Carlos Monteiro Simões	Admitido
9	João Vitor Amaral Mourato Ferreira	Admitido
10	Joaquim Manuel Rosado Dimas	Admitido
11	Luis Emanuel Gama dos Santos	Admitido
12	Miguel Ângelo Santarém Silva Narciso	Admitido
14	Pedro David Pequito Campos	Admitido



Município de Fronteira

CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE

N.º	NOME	ADMISSÃO / EXCLUSÃO
7	Guilherme Godinho Poupa	O candidato invoca e comprova devidamente motivos não imputáveis à sua ação para a não apresentação do Certificado de Habilitações (CH) na data de candidatura. No entanto, sendo o CH determinante para o cumprimento dos requisitos de admissão, o júri deliberou conceder 5 (cinco) dias úteis, nos termos do nº4 do art. 15º da Portaria nº233/2022, de 09 de setembro, para o candidato adicionar o documento à candidatura. Findo o prazo ora definido, caso não faça prova documental, passará à condição de excluído.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

N.º	NOME	ADMISSÃO / EXCLUSÃO	OBS
1	André Filipe Magalhães	Excluído	O candidato não assinala a 2ª declaração do quadro 7 do formulário, o que colide diretamente com a obrigação disposta na alínea g) do ponto 1 do art. 13º da Portaria nº233/2022, de 09 de setembro.
5	Duarte Luis Louro de Oliveira Correia Bento	Excluído	O candidato não apresenta formulário de candidatura, obrigatório nos termos do ponto 12.1 do Aviso do Procedimento.
6	Gonçalo Filipe de Oliveira Parreira	Excluído	O candidato não apresenta certificado de habilitações do nível habilitacional exigido pelo ponto 10.2 do procedimento, ou seja, Licenciatura na área de Desporto (CNAEF 1014).
13	Pedro António Renga Vergueiro	Excluído	O candidato não apresenta formulário de candidatura, obrigatório nos termos do ponto 12.1 do Aviso do Procedimento.

O Júri deliberou ainda, em sequência, proceder à audiência dos interessados, em conformidade com o nº4 do art.16º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro, para que no prazo de 10 dias úteis os candidatos excluídos possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão do presente procedimento concursal, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o formulário tipo, disponível na página da internet da Câmara Municipal de Fronteira.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

1ª vogal efetiva

Vânia da Costa Almeida T. Soares

2º vogal efetivo

Tiago José Pedro Rosquete